

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA  
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

COSTA, Flávio Dino de Castro e. Flávio Dino (depoimento, 2009). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (1h 35min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre ESCOLA DE DIREITO RIO DA FGV e ESCOLA DE DIREITO RIO DA FGV. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Flávio Dino  
(depoimento, 2009)**

Rio de Janeiro

2020

### *Ficha Técnica*

**Tipo de entrevista:** Temática

**Entrevistador(es):** Christiane Jalles de Paula; Pablo de Camargo Cerdeira; Tânia Abrão Rangel;

**Técnico de gravação:** Marco Dreer Buarque;

**Local:** São Paulo - SP - Brasil;

**Data:** 07/10/2009

**Duração:** 1h 35min

Arquivo digital - áudio: 2; Arquivo digital - vídeo: 2; MiniDV: 2;

Entrevista realizada no contexto do projeto “História Oral do CNJ”, desenvolvido pelo CPDOC a partir de convênio e financiamento com a Escola de Direito da FGV, entre abril de 2009 e abril de 2011. O projeto visa, a princípio, apenas a criação de um banco de fontes orais.

**Temas:** Atividade acadêmica; Atividade profissional; Congresso Nacional; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Democracia; Magistratura; Mídia; Movimento estudantil; Nelson Jobim; Opinião pública; Poder judiciário; Política; Reforma judiciária; Supremo Tribunal Federal;

## *Sumário*

*Entrevista: 07.10.2009*

Origens familiares; a atuação da família do entrevistado na área jurídica e política; a formação do entrevistado e a atividade profissional; a militância estudantil e a o trabalho como advogado, sobretudo para sindicatos; os concursos para juiz federal e para a Universidade Federal do Maranhão; a entrada na Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe); a crescimento e a politização da Ajufe; comentários sobre a reforma do Judiciário e o protagonismo das associações de magistrados; as afinidades políticas entre membros das associações; a posição favorável da Ajufe à criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); comentário sobre os grupos contrários à criação do CNJ; as idas ao Congresso Nacional durante os debates sobre a reforma do Judiciário; comentários sobre o ambiente democrático que permitia o maior protagonismo político das associações; comentário sobre a tramitação do projeto de reforma do Judiciário até a chegada ao Senado Federal e a participação da magistratura, na defesa de suas teses; a busca por se fazer com que houvesse elementos de modernização e democratização do Judiciário; comentário sobre o papel dos relatores do projeto na Câmara dos Deputados; o processo que leva ao consenso sobre a reforma do Judiciário; o papel do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim; as cessões e ganhos durante as negociações e debates sobre a reforma; comentário sobre as discussões sobre a súmula vinculante; o retrospecto do Judiciário e o balanço pós-Reforma; o momento de transição, via Gabinete Extraordinário de Assuntos Institucionais, o início do CNJ e a atuação do entrevistado como secretário-geral; o estudo e as inspirações em outros países para a elaboração de um regulamento para o CNJ pelo entrevistado; o contato do entrevistado com Nelson Jobim; os primeiros meses do CNJ e a criação de uma agenda própria; a iniciativa das ouvidorias, proposta pelo entrevistado antes de sair do CNJ; comentários sobre a agenda democrática de controle social que se perdeu; a relação do CNJ com a opinião pública; a reação à ação pela inconstitucionalidade do CNJ e a importância do julgamento para sua legitimação; comentários sobre a primeira composição do Conselho; a atuação do entrevistado no CNJ e na sua carreira posterior como parlamentar; a saída do entrevistado da magistratura.

*Entrevista: 07/10/2009*

Christiane Jalles de Paula – Deputado, comecemos pelo início. Quando o senhor nasceu, quem são seus pais, como foi a sua formação, quando foi a faculdade.

Flávio Dino – Eu nasci em São Luís do Maranhão. Nasci em 30 de abril de 68, tenho 41 anos, portanto. Sou filho de uma família da área jurídica, toda ela: meu pai é advogado, minha mãe é advogada, meu avô foi desembargador, meu irmão é procurador da República, o outro é advogado, minhas cunhadas são advogadas; enfim, é uma família da área jurídica mesmo. Minha sobrinha faz direito na UNB. Já na geração que vem depois também. E, portanto, desde cedo, a minha vida foi impregnada por isso, pela formação jurídica e pela política também, uma vez que meu pai foi e é político.

C. J. – Seu pai foi o quê?

F. D. – Foi deputado estadual. Deputado estadual e prefeito.

C.J. – De São Luis?

F. D. – Não. De uma cidade chamada João Lisboa em homenagem ao grande João Francisco Lisboa, que vocês conhecem tanto; e tem aquele clássico *Partidos e eleições no Império*. Ele foi prefeito dessa cidade. E eu estudei a vida toda em São Luis, no Colégio Marista, depois na Universidade Federal do Maranhão. Passei no concurso para juiz federal com... tinha vinte e cinco anos, ia fazer vinte e seis, fui juiz federal por doze anos, de 1994 a 2006.

C.J. – O senhor se forma em 1990.

F. D. – 90, na Federal do Maranhão. Aí advogo. Eu era funcionário do Tribunal Regional do Trabalho lá, na 16ª Região, aí advoguei durante três anos, quase quatro, para sindicatos essencialmente. Depois, fiz concurso para juiz federal e para professor da Universidade Federal do Maranhão. Foram praticamente simultâneos.

C.J. – Na Faculdade, o senhor fez militância estudantil?

F. D. – Muita. Intensamente. Na época, inicialmente, fui ligado ao PC do B, depois ao PT. Fui em congresso de UNE. Cumpri todo esse cardápio tradicional da formação do meio estudantil. Depois, advoguei para sindicatos até maio de 94, quando eu entrei na Justiça Federal. Aí fui juiz federal no Maranhão...

C.J. – Por que a Justiça Federal?

F. D. – Não era opção consciente, eu nem imaginava de fazer concurso, não foi algo planejado, foi meio ao acaso. Foi o único concurso que eu fiz na vida, os dois únicos, para juiz federal e para professor da Universidade. E ambos em 94. 93, 94, não lembro exatamente. O da universidade foi um pouco antes. E não foi um planejamento. Foi porque o concurso apareceu, meu irmão disse “vai lá, te inscreve”, eu me inscrevi; e acabei passando.

C.J. – A ideia de continuar advogando não passou, não.

F. D. – A ideia era essa. Mas naquele momento havia alguns aspectos pessoais também

C.J. – Ainda podia

F. D. – Não, não.

C.J. – Já era proibido.

F. D. – Já era proibido. Alguns aspectos pessoais, que levavam à Justiça Federal: a estabilidade, segurança. Era recém-casado, plano de filhos, essas coisas. E a magistratura oferece mais estabilidade. Então aí eu deixei a política partidária, deixei a advocacia, fui juiz por cinco anos, no Maranhão, de 94 a 99, e a partir de 99 em Brasília, quando eu fui convocado para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que a sede é em Brasília. Fui fazer mestrado; e, também, naquela ocasião já era vice-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, da Ajufe.

C.J. – Quando o senhor entra para a Associação?

F. D. – 98. Eu comecei a atuar como representante da Associação no Maranhão em 96. E eu sempre tinha essa... como disse, a formação era política e jurídica ao mesmo tempo.

C.J. – Esse passado foi importante.

F. D. – Isso. Foi. Ele estava impregnado em toda a minha vida desde os quinze anos. Então, na magistratura, não poderia ser diferente, como você não pode ter atuação político-partidária, o que tinha de mais próximo, mais parecido com isso era o movimento associativo; então logo, logo que eu entro na magistratura, já participo de congressos, seminários; aí em 96 eu viro representante da Associação lá no Maranhão.

Tânia Rangel – Por que da Ajufe? Porque tem, além dos juízes federais, tem a AMB.

F. D. – É. Ajufe era mais próxima. Naquele tempo a gente ainda participava da AMB, os juízes federais; hoje, praticamente, não mais. Mas no período havia, de fato, as duas; mas a Ajufe era mais próxima, mais próxima da realidade, do cotidiano. Aí eu virei representante da Associação, em 96, e depois fui eleito vice-presidente, em 98. Em 99 eu fui para Brasília. Era vice-presidente, havia uma ideia de eu ser candidato a presidente no mandato seguinte; e havia a conjugação disso, fui atuar no TRF, ser vice-presidente da Associação e fazer mestrado.

C.J. – Quais eram as questões importantes em 96, 98, que a Ajufe batalhava?

F. D. – Ela passou a ganhar importância exatamente nesse período, em razão de uma política, que era hegemônica na época, de severas restrições no tocante aos agentes públicos; e no que diz respeito a remuneração, sobretudo, havia uma política de congelamento dos vencimentos de todos os agentes públicos, os magistrados aí inseridos. Isso estimulou o crescimento do movimento associativo, que principia exatamente aí, esse crescimento, porque a Associação...

C.J. – Então a questão, inicialmente, era salarial.

F. D. – Isso. Uma demanda tipicamente sindical. Eu diria que, nesse instante, a Associação deixa de ser somente um organismo cultural, de conagração, enfim, que é uma função clássica de associações desse tipo, e passa a ser também um... exercer um papel sindical, papel reivindicativo mais claro. Eu diria que esses anos estão para a magistratura o que o ABC, as greves de 79 estão para o sindicalismo operário. Então é nesse momento, a partir de 96, que nós temos um movimento associativo mais forte. Quer dizer, ele mantém essas características históricas. A Ajufe foi criada em 1972, e ela sempre tinha essa marca, de ser uma associação que fazia um evento por ano, organizava seminários, cursos. Enfim...

Pablo Cerdeira – Inclusive, o quadro era bem mais reduzido.

F. D. – Bem mais reduzido, exatamente, nesse período. Quando eu entrei na magistratura federal, nós éramos trezentos, no Brasil todo. Trezentos juízes federais no Brasil. Hoje, devem ser mil e quinhentos, mil e seiscentos juízes federais. Quer dizer, eu entrei, eu era novinho, e quando saí já era antigo; embora com doze anos apenas, mas já era bem antigo na carreira, porque houve, realmente, um crescimento quantitativo enorme. Isso também fortalece o movimento associativo. Então, a partir desse instante, as associações de magistrados, a Ajufe tendo um papel muito importante nesse concerto, nesse conjunto, ganha notoriedade, ganha peso, ganha força, inclusive perante a sociedade, muito embalada por essas questões sindicais; mantendo as funções clássicas, naturalmente, mas a questão sindical, a partir daí, quer dizer, uma certa contraposição a uma política e a uma ideologia dominante na ocasião, levaram a esse novo movimento da magistratura brasileira; que acabou levando a um casamento com a Anamatra, e posteriormente, a AMB se integrando nisso, que hoje se conhece como movimento associativo dos magistrados.

C.J. – É. Mas as questões políticas, de fazer uma crítica política à conjuntura, não tinha tanto espaço.

F. D. – Isso veio em seguida. Na verdade, no começo, pelo contrário, havia uma postura conservadora, porque refletia, a Associação, evidentemente, refletia um pouco o inconsciente coletivo, ou o consciente coletivo, dependendo do caso; mas não havia uma politização da atuação das associações. Com o tempo, sim, na medida em que as demandas sindicais, elas se

chocavam... Isso é mais ou menos um clássico, deve estar no manual da ciência política. As demandas sindicais se chocavam contra uma política, não era contra um patrão, era contra uma política, contra uma ideologia. E isso levou, também, a uma intensa politização da atuação das associações, cujo desaguadouro foi exatamente uma bandeira: a reforma do Judiciário. A reforma do Judiciário surge a partir daí, como sendo o elemento que sinaliza essa politização, quando as associações deixam de reagir à reforma do Judiciário e passam a ser protagonistas e líderes da reforma do Judiciário.

C.J. – Quando isso acontece?

F. D. – Olha, vou situar... Lógico que... é sempre

C.J. – É. Não precisa ser exato.

F. D. – Lógico que é sempre um ponto de vista meio arbitrário, que é meu. Eu situaria em 96. 1996. Por que eu situaria aí? É quando Jairo Carneiro, então deputado do PFL da Bahia, relator, apresenta o primeiro parecer. Porque a reforma do Judiciário começa em março de 92, com a PEC do Bicudo. Depois, em 95, Genoíno e outros deputados do PT, mas José Genoíno apresenta a PEC do controle externo. Elas são apensadas e isso resulta no primeiro parecer da reforma do Judiciário, que foi emitido pelo então relator, deputado Jairo Carneiro. E isso gerou uma movimentação, uma mobilização política muito grande na magistratura, o debate sobre o relatório Jairo Carneiro. Isso foi em 1996.

C.J. – O senhor lembra de alguns pontos desse relatório que mexeram mais com a classe?

F. D. – Sobretudo a questão do chamado controle externo. Muitos debates nesse período. Eu participei de dezenas e participo até hoje, e virei, num certo sentido, um especialista nisso. Acabei fazendo mestrado sobre isso, sobre Conselho Nacional de Justiça, tanto que o tema era impactante e sedutor ao mesmo tempo. E depois a questão da súmula vinculante. E os dois temas acabavam forçando o debate sobre modelo de Judiciário, sobre a democracia interna no Judiciário, sobre a permeabilidade do Judiciário, sobre controle social. São temas que... por isso que, para mim, eles são marcos divisórios, porque eles forçam uma politização; porque é



impossível discutir controle externo e súmula vinculante sem uma abordagem política. Então eu situo aí esse marco simbólico dessa maior politização do movimento associativo dos magistrados.

P. C. – Havia grupos bem definidos dentro da magistratura, em um sentido ou em outro, que tinham uma posição muito diferente?

F. D. – Os grupos foram se desenhando, inclusive a partir de afinidades preexistentes. No caso, por exemplo, da Ajufe, é muito interessante, que nós íamos aos encontros e um reconhecia o outro pelo discurso, pelo comportamento, pelo modo, e quando víamos, nós estávamos lá: o clube de ex-advogados de sindicatos, ex-militantes de movimento estudantil, ex-filiados de partidos de esquerda, do PT, do PC do B, do PSB, que foram se identificando ali; não foi uma coisa planejada, não havia nenhuma força externa, mas eu ia no encontro da Ajufe, eu, pelo modo como a pessoa se posicionava, eu digo: bom, essa pessoa é uma pessoa que tem uma origem de esquerda, um pensamento de esquerda. E agora nós tivemos a habilidade também, acho que muito importante, tanto na Ajufe quanto na Anamatra isso se produziu, a habilidade de não levar isso ao gueto; então, nós construímos alianças amplas. E, a partir daí havia um projeto político, havia lideranças conscientes de que aquilo era um projeto político, que se articulava com demandas mais gerais da sociedade, mas em aliança com outros setores da magistratura. Se eu disser, era um movimento liderado pela esquerda política. Não era. Mas tinha à frente pessoas que tinham uma militância política preexistente ao ingresso na magistratura.

C.J. – Quem eram essas lideranças? Nomes.

F. D. – Nomes. Eu era uma delas, evidentemente, Simone Schreiber, juíza federal no Rio de Janeiro, Zeca, José Carlos Garcia, juiz federal no Rio de Janeiro, Fernanda Duarte, juíza federal no Rio de Janeiro, Fernando Tourinho Neto, hoje desembargador do TRF da 1ª Região, (esse, um pouco mais antigo do que todos nós), havia alguns juizes do Rio Grande do Sul... Eu não vou me lembrar de todos os nomes aqui. Posso até ser injusto, mas havia Jorge Maurik em Santa Catarina, Paulo Sérgio Domingues, juiz federal em São Paulo. No Rio Grande do Sul tinha muitos. Havia muitos no Rio Grande do Sul. Luiz Carlos Flores da Cunha... Eu não vou

lembrar, infelizmente. Eu vou acabar sendo injusto aqui com alguns. E no Nordeste, tinha o Valter Nunes no Rio Grande do Norte; na Bahia, havia juízes também; havia Pedro Francisco no Acre. Juliet, no Mato Grosso. Eu diria que na magistratura federal, uns vinte, mais ou menos, que tinham essa singularidade, tinha uma visão política externa à magistratura, digamos assim, construída externamente à magistratura; que acabaram se aglutinando ali e definindo alianças, parcerias, que conduziram, até hoje, a uma certa conduta. É esse grupo que dirige a Associação, dirige desde 98. São, portanto, já onze anos.

T. R. – E esse grupo era a favor do controle externo e da súmula vinculante.

F. D. – É. Da súmula vinculante não, era mais controvertido; mas do controle externo, sim. Nós aprovamos, no encontro nacional da Ajufe no Rio de Janeiro, em 98, nós aprovamos uma posição a favor do Conselho Nacional de Justiça. E foi a primeira associação, o primeiro momento em que uma associação de magistrados reconheceu a importância do Conselho Nacional de Justiça. Foi uma decisão nossa. Posteriormente a Anamatra decidiu no mesmo sentido. A partir daí se formam as condições para as parcerias que levaram à criação do CNJ, que eu imagino que seja objeto de uma outra questão. Mas a Ajufe e a Anamatra, a partir dali, passaram a liderar esse debate com a magistratura, da necessidade do Conselho Nacional de Justiça. Deixamos de ter uma postura contra, e uma postura a favor, discutindo o conteúdo da idéia: quais seriam os poderes, qual seria a composição, em que nível a magistratura de primeiro grau iria participar. Posteriormente, discutimos intensamente com a AMB. Foi um dos fatores que levou a saída da Ajufe da AMB. A ruptura se deu inclusive em razão disso. Em 1999, a Ajufe saiu da AMB e um dos divisores, fatores de divisão, era essa questão da nossa posição sobre o Conselho Nacional de Justiça. A AMB manteve uma postura contrária até depois da criação do CNJ. Tanto que ingressou com uma ação direta de inconstitucionalidade contra a criação do CNJ. Hoje, a posição é outra; hoje, seguramente, a AMB figura entre os defensores do Conselho.

T. R. – E nesse momento que a Ajufe se posiciona a favor do CNJ, consegue o apoio da Anamatra, e a AMB não, além da AMB, quem mais era contra?

F. D. – As cúpulas dos tribunais de modo geral. Eu me recordo que o STJ chegou a fazer uma reunião. Eu talvez não lembre exatamente a data, mas já em 2002, mais ou menos, creio eu, 2002, 2003. E o STJ, na ocasião, fez uma votação: quem era a favor, quem era contra. Deve ter ata disso. E, na época, a tese pela criação do CNJ obteve somente cinco votos, ou seis, num total de trinta e três ministros, no STJ. Então as cúpulas dos...

P. C. – O Edson Vidigal nesse momento...

F. D. – Eu não lembro quem era o presidente do STJ. Acho que já era o Nilson Naves, se não me falha a memória. Foi logo em seguida ao Costa Leite. Acho que foi o Nilson Naves. Mas há registros disso. Houve um debate muito intenso. O Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça fazia uma movimentação muito forte contra a criação do CNJ. Então eu diria que naquele momento a AMB ficou um pouco caudatária da sua base política, que era, nesse momento, assentada na magistratura estadual; mas quem vaguardiava mesmo a resistência eram as cúpulas dos tribunais, marcadamente o chamado Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça.

C.J. – E onde vocês atuavam? Eu entendo que internamente, dentro do campo jurídico, ou seja, nos encontros, em toda essa militância interna ao campo; mas, ao mesmo tempo que vocês estão fazendo a militância no campo, no Congresso, na Câmara, especificamente, está acontecendo a tramitação, a discussão toda. Vocês iam para lá? Eram convidados? Como é que era isso?

F. D. – Isso. Nós passamos a ir ao Congresso exatamente nesse momento, de modo muito intenso. Eu fui a primeira vez no salão verde, que me hoje é tão íntimo, em 1999, aliás, um pouco antes, em 97. Foi logo depois do relatório Jairo Carneiro. Porque aí, depois, ele saiu da relatoria, veio o Aloísio Ferreira, em seguida a Zulaiê Cobra. Então nesse momento é que as associações, sobretudo, no caso, a Ajufe, um pouco a Anamatra, passam a participar de audiências públicas nas comissões, a produzir documentos para entregar aos parlamentares, a conversar com as lideranças, mostrando que havia, sim, o desejo de discutir a reforma do Judiciário. Esse é o momento em que havia uma consciência da nossa parte que a reforma do Judiciário era necessária, e alguns aceitavam participar do debate dizendo bom, é inevitável;

se é inevitável, vamos melhorar. Então, a partir desse momento, a magistratura muda a postura, sobretudo a magistratura ordinária, de primeiro grau, representada pelas associações. Então é uma parceria. Nós passamos a atuar no nível interno, seminários e congressos, na esfera pública, no debate de ideias na sociedade, artigo em jornal, entrevistas, etc., e também nessa esfera propriamente institucional, no Congresso, na Câmara.

T. R. – E essa atuação, ela não sofre... Porque o juiz de primeira instância, em geral, a maioria estava a favor do controle, já o de segunda instância em diante, a maioria é contra; no entanto, juridicamente, existe uma hierarquia entre primeira e segunda instância. Havia alguma repressão, alguma forma de sanção feita aos juízes de primeira instância pelos de segunda, ou não?

F. D. – De modo institucionalizado, não. Havia, evidentemente, métodos sutis de dissuasão. Algumas pessoas diziam olha, não é por aí... Eu fui o primeiro juiz de primeiro grau a presidir a Ajufe. Tradicionalmente, a Ajufe era presidida por juízes de segundo grau. Houve antes, na Justiça Federal, antes de... no começo dos anos 70, quando só existia a primeira instância e o Tribunal Federal de Recursos. Aí eram juízes de primeiro grau. Depois que regionalizou, criou-se uma tradição, eram só juízes de segundo grau, desembargadores, que presidiam a Associação. Como também na AMB. Durante muito e muitos anos a AMB foi presidida somente por desembargadores. A maioria das associações estaduais. Então, havia um pouco o eco dessa dualidade, havia; mas não de modo organizado, até porque a Associação funcionava um pouco como um escudo: nós estamos aqui em nome da instituição; quem fala em nome da instituição é o Tribunal, nós respeitamos e tudo. Nós, aqui, estamos falando em nome de uma entidade privada, que é a Associação. Então, não havia como conter nesse momento. E havia também, evidentemente, fatores externos, que nos protegiam também: a ambiência democrática, plenamente democrática, nesse instante se difunde a ideia de um... até, depois, se tornou quase um clichê, “o juiz que sai da torre de marfim”, é nesse período. Havia tido a presidência do Pertence, do Sepúlveda Pertence, no Supremo, em 1990 e alguma coisa, quatro ou cinco, se não me falha a memória, e o Pertence foi um presidente muito exposto, dava entrevistas, foi a debates, se posicionava.

T. R. – E ele aproximou muito do Supremo do...

F. D. – Isso. O Supremo abandonou a sua postura, classicamente, de auto- contenção. Então havia uma ambiência geral que permitia, estimulava e permitia esse maior protagonismo político das associações, sem que houvesse esse temor por sanções, porque não havia condições para isso. Havia, como disse, assim, algumas pessoas, e eu lembro bem de um desembargador do meu tribunal, ele chegou: “Ô Dino, largue isso. Vai prejudicar sua carreira”. E acaba que eu não fiz carreira. [Risos] Mas... “Isso vai prejudicar sua carreira. Juiz tem que julgar...”

C.J. – Fez outra.

F. D. – É, outra. “Juiz tem que julgar processos. O bom juiz é o juiz que julga processo”. Mas ele fez isso em tom de conselho, não era de maldade, mas ele refletia um certo pensamento. Mas hoje acho que isso ficou...

T.R. – Porque era uma novidade na época; o Judiciário fazer política era uma coisa, até então, impensável.

F. D. – É, era uma imensa novidade isso. É. Se relacionar com os políticos de modo mais intenso, emitir opiniões. Hoje, eu acho que nós já temos opiniões demais. [Risos] Já é outro problema. Já é a história do...

[Problema na bateria. Interrupção para troca do microfone]

P. C. – No Senado, a gente conhece bem, a tramitação da PEC foi bastante célere. Mas na etapa em que ela passou pela Câmara, quais foram as principais mudanças que a magistratura conseguiu ou que ela discutiu no projeto, desde o Carneiro até o momento em que ela é encaminhada para o Senado?

F. D. – Nós tínhamos algumas teses centrais. Eu destacaria uma, porque é pertinente aqui ao tema, que dizia respeito à composição do Conselho. A primeira visão, que foi apresentada, do Conselho, pelo relatório Jairo Carneiro, era um Conselho integrado pelos tribunais, e nós insistíamos muito que... Primeiro, nós não éramos contra a participação externa. Essa era uma

diferença. Nós admitíamos a participação externa, embora desejassemos que a magistratura fosse majoritária; mas concordávamos com a participação externa. E, nesse sentido, discordávamos pelo modelo apresentado pelo Genoíno, que propunha uma participação majoritariamente da sociedade.

T.R. – Quase totalmente. [Risos]

F. D. – É, exato. Nós estávamos ali fazendo uma mediação entre o Jairo Carneiro, que propunha um conselho dos tribunais, um conselho interno e dos tribunais, e a do Genoíno, que era um controle, aí sim, propriamente externo. E nós fazíamos uma mediação, admitíamos os membros externos; e insistíamos muito que o Conselho fosse um elemento de democratização das relações internas do Judiciário, logo, que houvesse juízes de primeiro grau na sua composição; reivindicávamos que esses juízes fossem eleitos pelos seus pares. Não conseguimos. Lá no fim, fizemos um acordo, já com o Jobim mediando, em que há três juízes de primeiro grau; porém eles são eleitos pelos tribunais. Essa foi uma solução de compromisso clássica. E essa é uma tese que nós trabalhamos muito, muito duramente, muito intensamente. Restringir a súmula vinculante. Inicialmente, contra a súmula vinculante; depois, restringi-la ao Supremo. Porque havia versões que ela seria para todos os tribunais, não só para os tribunais superiores; também os tribunais de apelação poderiam emitir súmula vinculante. Então, nós buscávamos elementos de democratização. Quer dizer, o eixo condutor da nossa atuação era a democratização do Judiciário e uma certa salvaguarda institucional dos juízes, porque nós considerávamos... até eu tinha acabado de ler um livro do Zaffaroni, do Eugenio Raul Zaffaroni, um livro muito bom, e ele alertava com muita ênfase que as ameaças à independência dos juízes não se situavam apenas em pressões externas, mas também em ditaduras internas, então nós buscávamos fazer com que houvesse elementos de modernização do Judiciário e democratização, e que se prevenisse a formação de ditaduras internas ao Judiciário, que na nossa visão acabariam por anular aquilo que é o atributo número um da judicialidade, que é a independência.

P. C. – E quem fazia esse contraponto à eleição dos juízes? Era o segundo grau?

F. D. – Os tribunais. Os tribunais de modo geral, não só o de segundo grau, como os tribunais superiores viam com muita reserva essa questão das eleições, achavam que isso... Eu lembro

de debates em que se apontava que isso geraria a partidarização do Judiciário. E eu sempre dizia: olha, partido aqui tem, só falta o nome. [Risos] Porque era tudo muito velado. E a politização do Judiciário, ela existe desde sempre, naturalmente, porque, afinal, os juízes estão vivos e, em estando vivos, têm opiniões, sabores, saberes, experiências e memória, projeto, sonho, desejo, logo política; e se agrupam de acordo com as afinidades, ou seja, formam partidos, mas tudo muito velado. E as eleições eram vistas como um elemento negativo porque iriam partidarizar o Judiciário. Não conseguimos ganhar desta vez. E chegou um certo momento que nós reconhecemos que havíamos alcançado o que era possível: um Conselho com quinze membros, nove internos, seis externos, e dos nove internos, três de primeiro grau. Um terço. Falamos: bom, vencemos essa batalha. E vamos para a experiência concreta. Chegou um ponto que havia um exaurimento coletivo. O Congresso não aguentava mais discutir a reforma do Judiciário. Foram doze anos e oito meses. E se produziu ali um consenso, liderado, já na fase final, pelo governo, pelo Marcio Thomaz Bastos, pelo Jobim e pelas associações. Na verdade, havia ali um...a rigor um quadrilátero, havia juristas com formação democrática e modernizante, entre os quais Joaquim Falcão, por exemplo, e outros, Maria Tereza Sadek, que é da ciência política, havia uma certa... um certo pensamento acadêmico em favor da democratização do Judiciário. Este pensamento acadêmico se associa a dois líderes institucionais, o Marcio Thomaz Bastos, ministro da Justiça, e o Nelson Jobim, presidente do Supremo, e o movimento associativo propicia a interlocução interna desse movimento externo; e se gera o pacto político, que levou à aprovação da reforma com o CNJ.

C.J. – Eu queria voltar lá nos 90, ainda quando o Jairo Carneiro apresenta o relatório, que vocês começam a mobilizar e vocês levam essa ideia de um Conselho sem tantos membros externos, mas com membros externos. Quais eram os apoios que vocês tinham dentro da Câmara?

F. D. – Marcadamente, os partidos de esquerda, naquele momento partidos de oposição. Nossos interlocutores...

C.J. – Que têm minoria.

F. D. – É, que eram minoria. Mas havia... Por exemplo, a Zulaiê Cobra, que era do PSDB, partido do governo, apoiava essa tese. Então havia apoios fora da esquerda. Mas,

marcadamente, quem concordava com a nossa visão eram os partidos de esquerda. Meus interlocutores, por exemplo, mais frequentes nesse período, além dos relatores, lógico, eram o Genoíno, o José Dirceu, o Marcelo Deda, para citar alguns; eram aqueles que se preocupavam com essa questão mais da democratização do Judiciário; e havia pessoas de outros partidos, PSDB, o PMDB, havia deputados do PSB também, e PC do B, lógico. A esquerda política. E alguns, que eu diria que compunham, talvez, um... é uma expressão difícil de ser usada, mas, um certo centro político, herdeiro, talvez, de uma referência – vou adotar essa referência pessoal, apenas para exemplificar, que seria o Mário Covas. Não por acaso a Zulaiê Cobra era covista, historicamente.

C.J. – Um centro democrático.

F. D. – Um centro democrático, exato. Havia ainda um resquício de centro democrático, que vinha dos anos 80, da Constituinte, ainda, por dentro do PMDB, do PSDB, havia ainda pessoas que tinham essa visão e que também compunham esse campo político que, inicialmente, deu sustentação a essas teses.

C.J. – E o papel dos relatores? Aí, se puder falar individualmente do Jairo, do Aloízio e da Zulaiê. Como é que foi? Antes da gente chegar lá no final.

F. D. – Para usar categorias que são bem claras, bem simples e me são muito caras, eu diria que foi da direita para a esquerda. O Jairo Carneiro fez um relatório mais à direita, mais conservador; embora, evidentemente, um relatório de reformas; ele tem méritos em relação a isso, não há dúvida; mas é o mais tímido. Nesse sentido, o Aloízio já avança um pouco em determinadas questões; embora tenha ingressado em uma agenda equivocada, que acabou inviabilizando o relatório dele, que foi aquela questão da extinção da Justiça do Trabalho, que Antonio Carlos Magalhães defendia naquele momento, unificação das justiças – teses que acabaram se revelando inviáveis e que contaminaram o relatório dele; mas o relatório dele já era, nesse sentido democrático, melhor do que o do Jairo. E depois o da Zulaiê, que foi o mais classicamente de esquerda, mais avançado, o mais próximo do espírito inicial das duas PECs, do Bicudo e do Genoíno, dois parlamentares do PT na ocasião. Então, a Zulaiê, era o que mais se aproximava disso, dessa ideia de controle social, de controle externo, de ouvidorias. Acabou,



depois, esse relatório sendo bastante alterado no plenário, e nós conseguimos... Mas fruto de acordos. Como você tinha um relatório bem democratizante, o acordo para viabilizar a maioria já era um bom acordo; e, por isso, o mérito da Zulaiê é indiscutível nesse sentido. Ela tinha uma interlocução muito forte na época com a AJD, com a Associação dos Juizes para a Democracia, da qual eu fazia parte também, então ela se inspirava muito nas posições da AJD; e citava inclusive, chamou o pessoal da AJD para o debate, a AJD tinha uma importância naquele momento; e ela também advogava, então tinha também uma certa pressão da OAB. Então havia também razões digamos assim paulistas, ou paulistanas, que ajudaram que ela... e mais a formação dela, a formação política dela.

T. R. – O que a gente percebe também é que, com o relatório do Jairo Carneiro, mesmo ele sendo mais conservador, a oposição era maior, quanto mais vai se democratizando esse relatório, a oposição vai diminuindo.

F. D. – É, porque acho que aí foi... Aí eu situaria, Tânia, mais em questões externas ao Congresso. Porque isso, a meu ver, tem...

T. R. – E o Congresso também vai se renovando.

F. D. – É, isso. E acho que se agudiza a percepção da crise do Judiciário, paralelamente. Se nós fossemos fazer duas linhas do tempo, nós vamos olhar que a reforma avança no momento em que o Judiciário mais deprecia a sua imagem. O paradoxo é que o Judiciário, quanto mais conhecido, mais acessível, mais disponível, pior o serviço que oferece. Quer dizer, o momento em que o Judiciário se torna um popstar, talvez, hoje, o maior popstar da democracia, é exatamente 1990, com o bloqueio dos cruzados novos. Até então, ninguém sabia o que era Justiça federal. Primeira vez na história que se formam filas na porta dos tribunais para ações, no Rio de Janeiro, aqui em São Paulo, para... os cidadãos, para ingressar com ações para desbloquear cruzados novos. Depois veio o Juizado, em 95. Depois você tem todos os efeitos dos planos econômicos. Os planos econômicos são de 86, 87, 88, 89, 90, segunda metade dos anos 80, um por ano, praticamente, e isso gera uma onda de ações judiciais. Exatamente quando? No começo dos anos 90, quando se produz todas as demandas relacionadas com poupança, FGTS, correção...

P. C. – De massa.

F. D. – Demanda de massa. Paralelamente surgem outras demandas. O Código de Defesa do Consumidor é de 90, 1990, os juizados são de 95. Isso gera uma explosão de litigiosidade visível. Isso coloca o Judiciário sob pressão, no canto do ringue, porque... O seu sucesso tinha virado seu fracasso. Então... Isso cria, também, as condições... Houve também outros fatores. A postura do Judiciário contra as privatizações. Isso gerou uma certa visão...

T. R. – A indústria das liminares.

F. D. – Isso, exatamente. Privatização da Vale, depois das siderúrgicas. Isso gerou uma certa visão, de políticos bem conservadores... para citar apenas um: Roberto Campos. Roberto Campos chegou a escrever um artigo, que é um artigo antológico, que era: *O Judiciário virou um bagunçário*. E ele defendia a reforma do Judiciário nesse artigo. Então, uma série de fatores: o sucesso do Judiciário, o protagonismo, a visibilidade, acessibilidade, demandas de massa, novas leis; e também o início do intervencionismo contra hegemônico, levou a que o discurso da reforma do Judiciário se tornasse praticamente consensual. Quando? Exatamente na segunda metade dos anos 90. A privatização da Vale é em 95, 96, se não me falha a memória. Então, naquele momento isso se torna hegemônico, se torna lugar comum até: vamos fazer a reforma do Judiciário. Só que cada um tinha sua reforma na cabeça. E isso que explica o fato desse discurso se tornar consensual, mas, como cada um tinha a sua receita, você não consegue efetivamente votar, você só consegue votar tempos depois, bastante tempo depois: 2000, objetivamente, o relatório Zulaiê é votado em 2000, e já em cima da consolidação dessa visão, de que o Judiciário precisava se modificar, precisava rever as suas práticas enfim, em razão do seu sucesso/fracasso nos anos 90. E aí isso deu peso, deu força ao discurso da reforma do Judiciário.

C.J. – E criou um consenso, pelo que eu estou entendendo.

F. D. – Sim. Isso. Exatamente.

C.J. – É o que possibilita, quando vem o governo Lula, isso se transformar numa bandeira entre aspas do governo.

F. D. – Isso. É. E ali se forma... Porque o início do governo Lula soluciona, transitoriamente, a crise de hegemonia política que nós, no Brasil, vivemos de modo duradouro. Então você tem momentos e atos em que se forma um polo hegemônico na política brasileira. Se você analisar, desde... enfim, do início da crise da ditadura militar, anos 70, de lá para cá, você tem longos períodos de impasse, em que ninguém consegue impor a sua agenda. Nós estamos vivendo um desses momentos agora, em 2009, ninguém consegue impor a sua agenda ao outro lado da política; então, portanto, intensas negociações. E você tem hiatos, em que um lado consegue definir uma maioria política e exerce essa maioria. O Collor fez isso, no começo, com a sua agenda...

C.J. – O Fernando Henrique também.

F. D. – O Fernando Henrique, com sua agenda da privatização, etc.. Mas são poucos anos, dois, três anos de reformas. O Fernando Henrique faz isso de 95, quando ele combate a greve dos petroleiros, até a lei geral das telecomunicações, lei do petróleo, etc., e depois... aí acabou. O governo Lula conseguiu também isso, ter uma agenda própria e tal, apresentar e solucionar os impasses. E nesse caso, a agenda política do governo, que estava no DNA do PT... que é: o Fábio Konder, Fábio Konder Comparato, quando apresentou o projeto para Constituinte, já previa reformas, controle, conselho... que estava meio no DNA do PT; depois tinha sido o Hélio Bicudo e Genoíno. E depois o PT chega ao governo e diz: “opa! Agora vamos, num certo sentido, cumprir essa agenda”. Só foi possível por quê? Em razão do fato de, nesse instante, do lado da magistratura também, ter um polo organizado também a favor. Que se o governo fosse entrar num cabo de força com o Judiciário, provavelmente o governo teria recuado, pelo peso institucional que o Judiciário tem, e o governo já vinha de um desgaste com a reforma da previdência, no começo do governo Lula.

C.J. – É. Porque a grande diferença vai ser essa. Fernando Henrique impõe a agenda, que é a das reformas econômicas, e o Lula não consegue impor essa agenda.

F. D. – Isso. Exatamente.

[Interrupção da gravação]

T. R. - Só continuando, para a gente terminar o raciocínio. Nessa época então, da aprovação da reforma, quando volta, em 2004, que vai ser aprovada, que Jobim está como presidente do Supremo, e na época, na Constituinte, ele tinha sido derrotado, como foi esse caminho? Que é o que você estava falando.

F. D. – É. Eu diria... Eu estava, exatamente, lembrando esse aspecto, de que o Jobim tinha um memória dos embates. Ele tinha participado da votação na Constituinte, quando o Conselho Nacional de Magistratura foi derrotado – curioso que com um discurso contra a ditadura, porque havia tido o Conselho Nacional de Magistratura é criado pelo *pacote* de abril, então... Isso foi apropriado. Era interessante isso. Porque foi o segmento político mais conservador que disse: olha, isso aqui é uma invenção da ditadura. E era o discurso da magistratura também, naquele momento. Então o Jobim tinha memória desse embate, tinha sido relator da revisão de 93, em que a questão do Judiciário também tinha afluído com muita ênfase; então, ele era um ator que tinha, conjugava o conhecimento e a autoridade institucional, e isso levou a um certo alinhamento, o alinhamento das lideranças institucionais do Judiciário. E, por isso, ele teve um papel importante.

C.J. – Então, na verdade, o projeto que sai a Emenda 45, ele foi gestado nos anos 90. É isso?

F. D. – É. As linhas dominantes estão lá. O segredo da... O que é interessante no século XXI, na reta final, foi a costura. Como é que você... Era um processo contraditório, um processo fragmentado naturalmente, que havia múltiplas fontes que o alimentavam, múltiplas posições, vozes, havia uma longa história já na ocasião, e como é que você conseguia fazer um acordo político; um acordo político em torno de debates, que preexistiam, evidentemente. E esse acordo foi feito de modo consciente. Foi um acordo feito... Eu presenciei esse acordo. Foi um acordo... Havia uma certa formalização desse entendimento, em que ajudava também o fato de Jobim ter sido ministro do Fernando Henrique, quer dizer, tinha um acesso amplo com o PSDB,

com o PFL, na ocasião, e você tinha o Marcio, que era do PT, o governo do PT, então isso propiciava esse... essas lideranças, que levaram a esse...

T. R. – Na época do pacto republicano você já estava lá no STF.

F. D. – Já, já. Porque o pacto republicano já era uma tentativa de... do dia seguinte, qual era a agenda do dia seguinte. Nós apontamos uma estratégia mais duradoura, que não se esgotasse na Emenda 45. Por dentro do processo, nessa fase final, ao mesmo tempo que nós alinhávamos a Emenda 45, já construíamos a agenda do dia seguinte, o que viria adiante, os passos adiante, com os mesmos atores, os mesmos atores que levaram à Emenda 45, foram os mesmos que redigiram, aprovaram e viabilizaram o primeiro pacto.

C.J. – Com relação ao acordo. Você já deu exemplo de coisas que vocês abandonaram. Mais o quê se abandonou? Fazer um acordo significa abrir mão de determinadas posições para tentar chegar num meio termo. Eu ganho aqui mas perco ali. O que você acha que se perdeu?

F. D. – A magistratura perdeu?

C.J. – Não. No acordo.

F. D. – Porque havia muitos interesses. No nosso caso, por exemplo, já falei do CNJ. Súmula vinculante, a maioria da magistratura de primeiro grau, naquele momento, era contra a súmula vinculante. Qual foi o acordo possível? A solução de compromisso: Súmula vinculante, porém, só para o Supremo; e os outros tribunais não teriam súmula vinculante. Esse foi um segundo compromisso em torno de dois temas centrais da reforma. Nós buscávamos aprofundar a democracia interna, por exemplo, nós defendíamos eleição direta para o presidente dos tribunais. E chegou a um ponto que nós víamos que não tinha viabilidade na tese, então nós recuamos na tese, em troca, num certo sentido, da presença de magistrados de primeiro grau no Conselho, que já era visto pelas cúpulas do Judiciário como algo incompreensível: como é que um “inferior” vai julgar o superior? Porque, hoje, a presença de juízes de primeiro grau no CNJ significa isso, que juízes de primeiro grau julgam desembargadores, podem, inclusive, julgar desembargadores do seu próprio tribunal, invertendo a relação disciplinar decorrente da

hierarquia jurisdicional. Então... E o ponto, as negociações eram presididas por esse eixo: vamos democratizar e modernizar; porém, a democratização tinha um limite, que era ditado por esse certo entendimento com os tribunais do que era possível fazer, e a modernização, no nosso caso, nós rejeitávamos uma agenda que associaria a modernização apenas à questão, por exemplo, da velocidade. Súmula vinculante universal gera mais velocidade, mas, na nossa visão, gera menos democracia. Então nós tínhamos também uma defesa de uma agenda democrática. Vamos fazer súmula vinculante; mas se for para todo mundo, todos os tribunais puderem editar súmula, isso vai gerar uma hiperconcentração dos poderes jurisdicionais nos tribunais por sobre a primeira instância. Então era uma agenda democrática essencialmente. E nós avançamos como ela até onde era possível avançar. Na época, as posições, chegou um certo momento em que pessoas de esquerda, pensadores, enfim, analistas, cientistas políticos, diziam que a reforma do Judiciário não tinha resultado nenhum avanço democrático. A história se encarregou de mostrar o contrário. E o sucesso do CNJ, com afirmação da sua autoridade institucional e o que isso gerou de ganhos em termos de transparência do Judiciário, de controle social sobre o Judiciário, mostra que nós, sim, construímos uma agenda democrática; e, no limite da correlação de forças políticas existentes, fomos bem-sucedidos na defesa e na implementação dessa agenda democrática.

P. C. – Vou fazer um gancho. A questão da súmula. Quem é que apoiava tanto a súmula? Porque o Ministério da Justiça era contra. Marcio Thomaz Bastos, vinha da OAB, etc., as associações...

F. D. – Mas era uma exigência do Supremo.

P. C. – Era o Supremo. Era o Supremo que batia...

F. D. – O Supremo. O Supremo defendia a súmula porque considerava que era o caminho para resolver o problema da...

T. R. – O Supremo estava à beira de um caos, se não tivesse a súmula.

F. D. – Isso. O problema da pauta. Essencialmente isso.

P. C. – Estaria afogado.

F. D. – O excesso de demandas, as demandas repetitivas, e o Supremo... Em razão também dos tais planos econômicos. Eu não tenho mais estatísticas de cabeça, mas na época estatísticas demonstravam que os planos econômicos, em suas várias facetas, FGTS, poupança, salários, vencimentos, correspondiam a oitenta por cento da quantidade de julgados no Supremo.

T. R. – É. Chegou uma época, próximo a 2004, já estava em noventa por cento, o Supremo julgando mais de duzentos mil processos por ano.

F. D. – É. E aí, eu te diria que nesse entendimento aí, do Supremo com o Ministério da Justiça, tu tem razão, de fato, o ministro Marcio, que havia sido presidente da OAB, tinha toda essa origem com a OAB, ou a própria OAB, inicialmente, ele tinha uma postura muito dura contra a súmula vinculante. No acordo político, aí já é um acordo Supremo e governo, o governo aceita a súmula vinculante, e o Supremo ajuda a viabilizar a maioria política – e o Supremo, e leia-se Nelson Jobim, essencialmente, ajuda a viabilizar a maioria política, que aprova a reforma do Judiciário, com a relatoria final de um senador do DEM, de um senador da oposição, então PFL, hoje ministro do TCU, José Jorge, que tinha sido, exatamente, relator nessa visão pendular; quer dizer, havia o Jobim, que era PMDB, na ocasião já na base, próximo ao governo, ao governo Lula, mas tinha sido ministro do Fernando Henrique, presidente do Supremo, e com muitos amigos no PT; e o senador que vem formalizar esse pacto é um senador do PFL. De modo que havia um certo pêndulo, para até eliminar desconfianças de que isso seria uma agenda do PT, uma agenda para eliminar minorias, para constranger a oposição. Então, o senador José Jorge cumpriu esse papel também.

T. R. – Uma dúvida. Fazendo essa retrospectiva toda, desde o início da Reforma, nos anos 90 até agora, o diagnóstico da crise do Judiciário muda também, ou não? Ou seja, em 2004, basicamente, o diagnóstico era: existe a crise porque o Judiciário não consegue mais atender as demandas, menos ainda de forma satisfatória. Era a questão da morosidade, principalmente. No início dos anos 90 era essa a pauta? Ou não?

F. D. – Eu acho que até hoje continua, há um traço de continuidade, que é esse aspecto da crise de eficiência do Judiciário. Eu acho que a reforma resolveu a crise de transparência e de legitimação democrática do Judiciário; e isso permitiu um novo enfoque no receituário das soluções. Classicamente, o receituário era de heteroculpabilização, um termo acho que do Nalini, que defendeu no livro dele. Então a culpa... Qual era a resposta do Judiciário à crise? Não. A culpa é do Legislativo, que não vota leis, que o orçamento é insuficiente, governo, falta de pessoal. Hoje, ninguém se atreve a apresentar num debate público uma agenda que seja focada somente nessa visão heteroculpabilizadora: a culpa é do outro. Então a reforma do Judiciário, sobretudo o CNJ, possibilita uma maior abertura do Judiciário, maior transparência, controle social; isso leva a um reposicionamento da agenda, em torno de uma agenda focada mais em questões internas. Tanto é que, hoje, a grande questão do Judiciário é a famosa Meta 2. O que é a Meta 2? É o Judiciário julgar mais. Mas ninguém hoje... ninguém leu, eu nunca li ninguém dizer: não, eu não estou julgando... juiz dizer ou desembargador, eu não estou cumprindo a Meta 2 por culpa do Congresso. Há um debate sobre se a Meta 2 é certa, é errada. Cada um está se virando. O que mostra que... digamos que o diagnóstico se mantém num certo sentido, porque nós temos uma persistente crise de eficiência nesse sentido, da equação tempo e quantidade de decisões, mas se altera substantivamente o receituário, se altera para melhor, e acho que nós temos ganhos de eficiência e produtividade evidentes. Tanto que neste ano de 2008, pela primeira vez, (para citar o presidente Lula) nunca antes na história, o estoque de processos no Supremo e no STJ diminuiu. Pela primeira vez na história do Supremo e do STJ. O STJ, desde 89, o Supremo, desde antes. O Supremo, evidentemente, tem que tirar os períodos de Estado Novo, os períodos de... eu não me atrevo nem a chamar de hiatos autoritários, porque são hiatos bastante grandes, mas tirando esses períodos, nos períodos de normalidade democrática, pegando desde 88, a estatística do Supremo sempre foi crescente. Em 2008 ela é decrescente, declinante, tanto no Supremo quanto no STJ; o que mostra que essas medidas relacionadas, sejam externas ou sejam internas, de combate à crise de eficiência têm sido, nesse sentido, bem-sucedidas. Abre-se um horizonte acho que melhor, para esse aspecto da crise.

P. C. – Já que a gente entrou nessa fase pós Conselho, podemos entrar na questão do Conselho mesmo. Você foi o primeiro secretário-geral do CNJ. Assim que o Conselho foi institucionalizado, que se criou o CNJ, você assumiu ali, como o braço que executaria as ações do CNJ. Como foi esse começo? Quais foram os primeiros problemas?



F. D. – Havia uma preparação para isso. Quando o pacto se define, o pacto político, e nós vislumbrávamos o término da tramitação da reforma, são adotadas algumas medidas preparatórias. É criada uma unidade de transição, um gabinete de crise, chamemos assim, um gabinete, que tinha o nome de Gabinete Extraordinário de Assuntos Institucionais, o Jobim cria isso por portaria.

P. C. – No Supremo.

F. D. – No Supremo, antes do CNJ, mas na reta final da tramitação da Emenda 45.

P. C. – É um embrião do Conselho.

F. D. – É um embrião. É a instância de implantação. Gabinete Extraordinário de Assuntos Institucionais. Inicialmente, eu sou o único juiz deste gabinete, com um funcionário, uma funcionária, e depois são incorporados mais dois juizes, em seguida, um juiz do trabalho, que é o juiz Alexandre Azevedo, e um juiz de direito, que é o juiz Elton Leme. Então nós, já nessa fase final da Emenda 45, tramitação da Emenda 45, começamos a adotar as medidas para implantação do CNJ. O Jobim me chama e diz, por exemplo, “olha, estuda regimento interno”. Então nós tínhamos que cuidar... e ao mesmo tempo, “vai lá olhar a reforma”, reforma física. Então, nesses meses finais de 2004, nós começamos a dar conta de três tarefas: um, acompanhar o término da Emenda 45 no Congresso; dois, começar a cuidar da estruturação física do CNJ, escolher local. A escolha do Conselho funcionar no Supremo foi uma escolha política, foi uma escolha acertada, escolha feita...enfim, por mim, pelo Jobim, decisão dele, evidentemente, mas eu opinava fortemente nesse sentido, porque achava que seria um elemento de legitimação da autoridade do Conselho. Porque os prognósticos eram os mais sombrios, em relação ao CNJ, desde que ele seria uma espécie de adereço, de enfeite, sem nenhuma importância, até que haveria ondas de desobediência civil contra o CNJ. Os prognósticos eram esses, os cenários, inclusive verbalizados em artigos e em palestras, entrevistas de atores importantes do Judiciário. Então a escolha do próprio Supremo como sede do CNJ, foi uma escolha política e acertada, para fortalecer a autoridade institucional do Conselho. Então a segunda tarefa era cuidar da parte física: onde é que nós vamos colocar esse órgão aqui. E a terceira era cuidar

de.. Bom, o Conselho vai começar a funcionar nos próximos meses, e o que é que nós vamos dizer à sociedade? Então nós tínhamos que criar ritos, criar procedimentos. Eu estudei o regimento interno de outros conselhos similares, de outros países, como eles funcionavam. E, depois que a Emenda 45 foi promulgada, esse gabinete, também, acompanhava a escolha dos conselheiros, porque, na primeira composição, havia também uma certa engenharia política, comandada pelo Jobim, e eu era o executivo dessa engenharia política. Vocês podem pegar a primeira composição do CNJ, vão ver que há uma certa distribuição federativa. Por exemplo, o desembargador era do Rio, o juiz de direito era de São Paulo, dentro da Justiça estadual, e por aí vai. Havia um acompanhamento de quem seriam os personagens, para haver uma certa representação federativa. A do Ministério Público estadual é de Minas. Havia uma certa orientação ali. E esse Gabinete Extraordinário de Assuntos Institucionais é que fazia esse meio campo dessas várias facetas. E nós começamos, a partir dali, a cuidar do que seria a instalação do Conselho. Tanto que, quando o Conselho foi instalado, nós tínhamos uma proposta de regimento pronta, que foi apreciada logo em seguida. O Conselho começou a funcionar imediatamente. Nós tínhamos os ritos. Nós imaginamos. Isso aí era o arbitramento. Nós pegamos as competências do CNJ previstas na Emenda 45 e fomos criando um rito para cada uma daquelas competências e dando os nomes. Por exemplo. Reclamação disciplinar. Reclamação disciplinar, estava lá: *conhecer de reclamações*... Então é reclamação disciplinar. Controlar legalidade dos atos administrativos. Aí nós criamos o PCA, o Procedimento Controle Administrativo. Morosidade. Nós criamos uma representação por excesso de prazo. E havia... os procedimentos, tinha uma votação, os procedimentos... E criamos um tipo subsidiário, que era o PP, o Pedido de Providências. Então, havia uma arquitetura institucional, inspirada na Constituição. Então foi um momento muito bom, um momento muito... de exercício, daquilo que o Celso Furtado recomendou na sua última entrevista. Qual é o grande desafio? Ele disse: “Recuperar nas novas gerações o gosto pela imaginação e pela criatividade”. Imaginação institucional. Então nós cuidávamos disso nesse gabinete. E eram lá nesse momento, inicialmente, somente eu, depois, mais dois juízes e uma funcionária; e, depois, alguns assessores do Supremo se incorporaram ali. E nós colocamos o CNJ para funcionar.

C.J. – Você falou que...

[ - Preciso trocar a fita. – Está bom. Depois eu faço a pergunta].

F. D. – Essa funcionária do Gabinete era a Daniela.

C.J. – A minha pergunta era como você chega ao Gabinete, ou seja, qual a sua relação com Jobim? Quando ela começa, como é que foi o convite para você estar no Gabinete? E a segunda, você fala que leu e estudou regulamentos de outros conselhos, de outros países. Que países? Algum inspirou de maneira mais fortemente?

F. D. – É. Primeiro, a inspiração mais próxima, pelo menos na minha visão, eram os conselhos da Europa Ocidental, sobretudo Itália, Espanha e Portugal, porque a França tem um judiciário bastante diferente. E as experiências dos Estados Unidos, também, são bem diferentes; centros de estudos, não tem nada que se assemelhe a esses conselhos. O curioso é que o nosso nasce com vetor diametralmente oposto ao dos conselhos europeus. Os conselhos europeus surgem no pós-guerra para afirmar a independência do Judiciário em relação aos governos. E o nosso conselho surge com vetor oposto, quer dizer, era para se controlar um certo insulamento; mas era a cultura corporativista do Judiciário, o insulamento burocrático. O Conselho surge para, num certo sentido, garantir uma certa institucionalização ao Judiciário, evitar que ele se apartasse de uma lógica mais geral do Estado. Mas o resultante é o mesmo. Por isso que nós buscamos, sobretudo, os conselhos... esses três, eu... Entra também aí gostos, também, são escolhas, que você vai fazendo ao longo do tempo, me... pelo menos me pareceu, na época, mais indicado isso. E os conselhos da América Latina, havia algumas experiências já, na América Latina, porque havia uma mitificação naquela época, que era o discurso da reforma de Judiciário do Banco Mundial, o famoso documento 319, se não me falha a memória, do Banco Mundial. E lá, nesse tal documento 319, que era um estudo de dois ou três consultores do Banco Mundial, se recomendava a criação desses conselhos, e alguns países implementaram. Mas como o Judiciário na América Latina em geral tinha um nível de complexidade menor do que o Judiciário brasileiro... Mas nós estudamos também algumas experiências da América Latina; e, marcadamente, essas europeias. Eu conheci Jobim em 1999. Depois viro o interlocutor da Associação junto a ele, da Ajufe. Ele, inclusive, proferiu decisões importantes nesse período, em razão das reivindicações sindicais. Nós íamos fazer uma greve em 2000, a magistratura federal e trabalhista, em greve por tempo indeterminado; e, dias antes, o Jobim entrou em campo e... por uma decisão judicial, num mandado de segurança da Ajufe,

evitou a greve. A greve foi abortada em razão dessa decisão. Então havia... houve esse elemento histórico, que levou a uma proximidade e aí se intensificou a interlocução, a partir de 99, 2000, proximidade. E depois, quando ele vai assumir a presidência, ele é obcecado pela questão do planejamento e tudo, e ele pede para eu escrever uma espécie de agenda estratégica para o Judiciário. E eu escrevi um documento, que eram vinte itens, vinte e um itens talvez, que me pareciam centrais naquele momento. E a partir daí se criou a relação de trabalho. Quando ele assumiu a presidência havia essa relação informal, eu atuava digamos assim como operador político desse campo. Eu tinha uma boa relação com as associações, tinha origem no PT, por isso, tinha relação com o partido, etc., tinha amizade com ele, então eu atuava ali... tinha amizade com Joaquim Falcão e com Maria Tereza Sadek e outros, então, atuava ali como operador político, como um executivo mesmo, desse campo político que procurava consumir a reforma do Judiciário. Ele cria o Gabinete, depois, o Gabinete Extraordinário, como uma institucionalização disso que era informalmente feito por mim. Depois vem a ideia de agregar juízes de outras justiças, para não ficar... não gerar uma reação corporativa – “ah, só a Justiça Federal...” E aí que vêm o Alexandre e o Elton. E a partir daí nós aproximamos fortemente o Supremo das associações, muito fortemente, muito intensamente. Já havia, evidentemente, uma relação prévia. Carlos Mário Velloso, com o próprio Pertence, foram presidentes que abriram muito... Celso de Mello, abriram espaço para as associações. Mas, com a presidência do Jobim, isso ganha um caráter de uma parceria política mesmo. E eu era o executivo desse pacto político. Aí eu fui para o Gabinete e depois fui ser secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça por dez meses, da criação até a minha saída da magistratura.

P. C. – E como foram esses primeiros dez meses para definição da agenda? A receptividade no Judiciário como foi? Aquilo que se temia que acontecesse, uma desobediência civil geral contra as decisões do Conselho existiu? Algum tipo de levante?

F. D. – Não, não existiu, por dois fatores: primeiro, como nós já tínhamos preparado as condições para o CNJ ser diretamente acessível... Que essa foi uma escolha política também. Havia quem defendesse que o CNJ não poderia ser acessível pelos cidadãos, somente por entidades, partidos, etc.. Modelo parecido com a da Adin, mais ou menos. E nós bancamos que não, o cidadão pode se dirigir diretamente ao CNJ. Que era uma busca de legitimação direta, quase, num certo sentido, um apelo... quase “bonapartista” – “cesarista”. Quase. Não chegava

a tanto. Mas era uma busca direta de uma interlocução com a sociedade. Então logo no primeiro dia começam a chegar reclamações de cidadãos do país todo, contra juízes, desembargadores, etc.. E nós processando aquilo ali. Então o pessoal já... Já foi um elemento de sucesso. A sociedade... existe uma demanda reprimida, digamos assim. Mas havia também a compreensão que nós não poderíamos ter uma atuação só reativa, nós precisávamos de uma agenda. E aí surgiram os dois grandes temas, que foram muito bem escolhidos, porque eram temas que isolavam os setores mais conservadores. Isolavam duplamente, isolavam internamente e isolavam da sociedade: nepotismo... quer dizer, quem é que ia defender publicamente o nepotismo? Quer dizer, é inviável. O cara pode até ser a favor, mas não tem como defender. E teto salarial, que também... como é que alguém vai dizer: não, mas eu mereço ganhar cinquenta mil reais, sessenta mil reais, como na ocasião havia? Então eram agendas que afirmavam a autoridade do Conselho, eram agendas que teriam apoio da opinião pública, praticamente de modo universal, e que constrangeria fortemente os opositores do Conselho. Então nós, ao mesmo tempo que processávamos essas demandas, encaminhamos a solução para esses dois temas, o tema do nepotismo e o tema do teto salarial, e com êxito. Resistência houve, evidentemente. Resistência manifestada até por aspectos que hoje soariam menores, mas... Por exemplo, o Tribunal de Justiça de São Paulo nunca aceitou a autoridade do Conselho, no começo, não respondia ofícios do CNJ...

P. C. – Até recentemente. [Risos]

F. D. – É. E números, aquela Justiça em números, que nós implantamos naquele momento, estatísticos, São Paulo não aceitava, dizia que não tinha nada com aquilo. E havia reclamações para Jobim de que eu... como que eu estava assinando ofícios, e não ele, Jobim, que era o presidente, mas eu, assinando ofícios para o presidente do Tribunal. E coisas desse tipo, que hoje parecem menores, mas que são interessantes de registrar porque mostram até como a resistência era meio simplória, nesse sentido, e muito desorganizada, porque se formou uma maioria política interna e sobretudo externa, na sociedade, que inviabilizava qualquer tipo de levante, de... “nós estamos aqui desobedecendo o Conselho porque nós defendemos o nepotismo”. Seria inviável. Então isso afirmou a autoridade do Conselho. Creio que houve um acerto em relação a isso. Agora, ao mesmo tempo, eram agendas que não quebravam a aliança. Porque naquele momento ali, é como... fazer aqui jus a minha herança, a minha formação

marxista – é como Lênin logo depois da Revolução Russa: não dá para enfrentar o exército branco, os czaristas, e a Alemanha ao mesmo tempo; vamos separar aqui. Vamos fazer paz com a Alemanha, vamos resolver o problema aqui... Era mais ou menos o que nós fizemos. Vamos cuidar disso aqui primeiro. E as outras questões ficam para depois. Que agora, até hoje, estão sendo objeto de discussão. Por exemplo, essa demanda em torno da moralidade, da probidade e da honestidade de juízes e desembargadores. No começo, ninguém vai encontrar decisões espetaculares do CNJ. Que havia também essa expectativa: o CNJ vai fazer devassas, vai fazer inspeções. As inspeções estão se fazendo agora, com o ministro Dipp, anos depois. Cinco anos depois. Quatro anos. 2005-2009. Porque foram criadas essas condições materiais para isso. Porque no começo, se no dia seguinte o CNJ entrasse, vamos fazer inspeção em todos os tribunais, aí, talvez criasse esse ambiente, que propiciasse essa desobediência civil. Então nós escolhemos uma agenda cuidadosamente. Havia uma certa ciência nisso. Uma agenda que unisse o Conselho, afirmasse sua autoridade. E isso criou as condições para os passos seguintes. Passos que são contraditórios. Eu acho que o CNJ podia ter avançado mais velozmente em determinadas questões, nesses cinco anos.

C.J. – Tipo?

F. D. – Essa questão mesmo da probidade, talvez tenha demorado um pouquinho. Mas... Enfim. Hoje, você tem mecanismos institucionais interessantes, essas inspeções, audiências públicas. Eu cheguei a propor ouvidorias. Quando eu estava saindo da Secretaria Geral, eu apresentei uma minuta de resolução, criando as ouvidorias, que até hoje não foram criadas. A Emenda 45 fala em ouvidorias. E aí se produziu, primeiro, uma dúvida jurídico-formal, a meu ver de menor importância, de se poderia ser criado por resolução ou dependeria de lei. Mas eu deixei o modelo pronto. E até hoje não foi implantado. A minuta, deixei em 2006, final de 2005, começo de 2006.

P. C. – Acho que foi implantada na última sessão da composição antiga.

F. D. – A criação de ouvidorias.

P. C. – É.

F. D. – Eu não sei, realmente, eu não tenho... É uma coisa que falta hoje. Seriam as filiais, pelo menos a concepção de ouvidoria que eu apresentei foi essa, seriam filiais do CNJ nos estados. Haveria uma representação do CNJ, com a sociedade civil presente. Eu propunha que cada ouvidor fosse um juiz. Um juiz, sempre, é o ouvidor, porém ele tem um conselho, integrado por entidades, igrejas, que ele é obrigado a reunir todo mês, para ouvir críticas sobre o Judiciário. Então essa é uma agenda que ficou perdida aí pelo meio do caminho. Que é uma agenda mais propriamente de controle social.

C.J. – Você acha que a ênfase está na eficiência, novamente, na grande questão, em detrimento da democratização? Aí é democratização no sentido mais amplo possível. Democratização, agora, para a sociedade, não a democratização interna.

F. D. – É. Isso. É. Não chegamos, ainda, a esse ponto do controle social. As audiências públicas que o corregedor tem feito são embriões e de grande qualidade. A ideia das ouvidorias era institucionalizar isso; trazer a sociedade... enfim...

T. R. – Abrir um canal.

F. D. – Abrir um canal direto para... Hoje, você tem, o cidadão, individualmente, pode demandar. Agora você não tem um... uma espécie de observatório, que as academias, as universidades fazem, mas só que dentro do CNJ. Essa agenda não avançou, essa agenda democrática do controle social, que está na base da reforma....Porque a emenda Bicudo, ela era, basicamente, uma agenda de controle social, muito fortemente. Acabou essa agenda se perdendo. Eu acho que em algum momento ela se retoma. Acho que as condições materiais estão criadas. O Conselho se afirmou, se consolidou e ao mesmo tempo você tem ensaios bem-sucedidos: as visitas, as inspeções, as audiências. De modo que acho que o Conselho irá conseguir completar o cardápio para o qual ele foi criado. Havia a perspectiva da eficiência, a perspectiva da transparência, a perspectiva do controle social.

T. R. – É uma questão. No momento que vai se criar o Conselho, que vem a questão da infraestrutura, de como vai funcionar, essa expectativa na indicação das pessoas que iriam

compor esse Conselho, e depois, num primeiro momento, de como ele vai trabalhar, já existia uma consciência, mesmo, dentro da Secretaria, de que a décima sexta cadeira seria a mídia, ou a opinião pública, e trabalhar com isso?

F. D. – Isso não era verbalizado, porque esse sempre é um tema difícil.

T. R. – É. Porque nunca sabe para onde vai.

F. D. – É. Porque na verdade todo mundo faz política no Judiciário, mas poucos assumem, dizem: olha; eu me comporto como um ator político. E esse é um raciocínio tipicamente de um ator político, dizer, bom, como é que você legitima, que alianças você busca. Eu te diria que isso era intuitivo e era disseminado, mas não era verbalizado, não estava escrito num documento: vamos buscar aqui o décimo sexto... o Alien, o décimo sexto passageiro, que é a opinião pública. Mas a escolha da agenda foi determinada por isso. Eram agendas que possibilitavam que o CNJ se tornasse conhecido...

T. R. – Porque a primeira legitimidade do CNJ... assim, o motivo pelo qual os tribunais não reagiram tão fortemente, era justamente esse receio de como essa reação ia aparecer para a opinião pública.

F. D. – Exato. Isso. Eu lembro até do primeiro momento. O CNJ era muito pequenininho, e eu fazia um pouco... eu era o porta-voz do Conselho. Dizia: vá lá dar entrevista. O Jobim, às vezes, dava, às vezes... Nesse dia, o Jobim disse: “Olha. Vai atender a imprensa”. Veio o secretário de Imprensa, a sessão ainda estava ocorrendo, “vá lá atender a imprensa”. E eu saio lá, um corredorzinho estreito, e saio no saguão ali, dos elevadores do Supremo, e tinham todos os veículos da imprensa brasileira, todos, sem exceção. Dezenas de repórteres lá. Aí eu pensei comigo: “bom, agora ganhamos a guerra”. O Conselho se tornou um popstar aqui, então o Conselho se tornou conhecido... Foi na época do debate sobre o nepotismo, quando nós estávamos discutindo o nepotismo, e a imprensa começou a acompanhar. Então havia esse... digamos, fazia parte do plano, embora não fosse formalizado. Vocês não vão encontrar um registro escrito em lugar nenhum, nenhum debate, e mesmo as reuniões informais dos conselheiros, isso não era dito: olha, vamos buscar... Porque havia também, um receio nosso,



de não parecer que nós éramos contra a independência do Judiciário. Eu disse aqui, no curso da entrevista, que o Judiciário só existe como tal preservando a sua independência, que é o elemento central da sua própria existência; é condição de existência. Sem independência, a máxima quanto possível, lógico, independência total, só na metafísica, só no espaço sideral; nem lá, eu acho, porque tem outros corpos celestes, mas... é só no céu então, para os que crêem, como eu. Então o...

C.J. – Aí sim. Mas ainda tem inferno. [Risos]

F. D. – É. Então, essa independência total, é meio difícil. Mas nós tínhamos essa preocupação, de não parecermos que éramos algozes da independência. Talvez isso explique a cautela de não externar isso, que era evidente, era claro; mas, ao mesmo tempo, havia uma conduta geral, que procurava atenuar resistências, que se legitimariam com esse discurso da independência. Nós respeitávamos muito os tribunais, no trato, na relação, nas solenidades, as prerrogativas protocolares, chamemos assim, dos tribunais. Sempre houve muito cuidado com isso, para não levar a um movimento pela independência do Judiciário. E, se nós externássemos, expressássemos naquele momento essa aliança com a mídia, isso poderia ser visto como uma confirmação das desconfianças: olha aí, esse pessoal aí... E havia desconfianças pessoais em relação ao Jobim também. Isso também era intensamente usado no interior da magistratura: olha, o cara é da política, ele é candidato, ele só quer isso aqui porque ele quer ser candidato, e porque ele foi político, quer ser político de novo. Então havia essas sutilezas. Mas eu acho que nós fizemos a opção correta. Se não tivesse sido assim, aí sim, o CNJ teria virado um corpo burocrático a mais.

T.R. – Quando chega a ação da AMB no Supremo, pela inconstitucionalidade, como isso foi visto? Era “já perdeu”, ou não, “a gente tem que trabalhar para ter certeza de que vai ganhar mesmo”?

F. D. – É. Havia... Houve esse perspectiva, que tinha que trabalhar, porque o Supremo havia passado por uma mudança de composição, já na ocasião. Mas... E o relator acabava sendo um dos poucos egressos, novo e egresso da magistratura, que é o Peluso, e da magistratura paulista, que era mais resistente ainda. Então houve um certo receio, derivado disso. Bom. Ele é

desembargador do TJ São Paulo. O TJ São Paulo anuncia uma nova revolução de 32... [risos] então, vamos aqui nos precaver. [Risos] Mas...

T. R. – E como foi feito isso?

F. D. – Aí foi o Jobim, essencialmente; aí entrou numa esfera que... [risos] Uma esfera um pouquinho acima das minhas competências institucionais e jurídicas também. Então, foi essencialmente o Jobim; e outros. O Gilmar teve um papel importante também nisso, o Marcio, eu imagino que tenha entrado em campo (mas aí já são coisas de ouvir dizer, não são coisas que eu presenciei) para formar a maioria. Eu só tive uma conversa com o pessoal da AMB, quando eles foram dizer para mim que iam entrar com a Adin.

T. R. – Como foi essa conversa?

F. D. – O presidente da AMB na ocasião era uma pessoa de grande talento, que acho até a pena você ouvir, que é o Rodrigo Colaço, presidente da AMB. Cara de grande talento. E ele foi e chegou, disse: “Ó Flávio, nós vamos...” (lá na sala, ainda, do Gabinete Extraordinário, no edifício-sede do Supremo). Ele disse: “Ó Flávio, nós vamos entrar com a Adin porque não tem jeito. A gente sabe que vai perder, mas a base...” Eu disse: “Qual base, Rodrigo?” Ele: “Não... A base...” Eu digo: “Não. Uma parte da base da AMB, porque nos outros setores não tem essa resistência”. Mas eles acreditavam pouco na ação. Foi mais um gesto, uma tentativa de manter uma certa coesão interna. Porque, nessa fase final... Tanto que depois se criou até uma associação de desembargadores, se não me falha a memória. Hoje, existe uma Associação Nacional de Desembargadores.

T. R. – Que foi onde se rompeu a AMB.

F. D. – Isso. Quando a AMB adota uma postura mais democratizante, aí os desembargadores dizem: essa não é mais a nossa entidade, não é a entidade que nós criamos, não é a que nos representa. E eles criam uma entidade só de desembargadores. Então, havia um certo movimento separatista ali, e acho que o Rodrigo, para tentar debelar esse movimento, é que entrou com a Adin. Mas ele próprio, acho que não tinha lá muita convicção, seja quanto a

justeza, seja quanto a viabilidade da Adin. E aí, depois, o julgamento foi muito tranquilo, apenas um voto vencido.

T. R. – E foi rápido também. Em cinco meses...

F. D. – É. E houve somente um voto vencido. E o CNJ conseguiu afirmar, neste julgamento... o acórdão é muito importante também nesse momento, porque ele afirma as principais competências do CNJ. Como se fosse um terceiro turno da PEC. Um quinto turno, porque dois na Câmara, dois no Senado e o quinto turno foi no Supremo.

T. R. – Depois dessa aprovação, fica mais fácil o trabalho no CNJ?

F. D. – Fica. Fica, porque aí nós tínhamos condições materiais mínimas, ainda muito... Hoje, o CNJ, eu fui lá a semana passada, até me assustei com o tamanho: dezenas de salas, dezenas de assessores, de computadores, etc.. O CNJ era...eram cinco salas, tinha cinco pessoas no começo, cinco, seis pessoas. Eram três funcionários cedidos do Supremo, uns dois ou três terceirizados, enfim, e ali os juízes e os conselheiros. Então... Mas nós tínhamos o mínimo, as condições materiais mínimas, tínhamos o regimento, tínhamos demanda da sociedade, as reclamações, as cartas que chegavam, e nós tínhamos uma agenda proativa, uma agenda própria, fortemente legitimadora, que levava a essa aliança com a opinião pública e com a mídia enfim, assentada no nepotismo e no teto, quer dizer, nós tínhamos... E nós tínhamos a chancela, nós tínhamos um empurrãozinho institucional do Supremo dizendo “podem ir adiante, porque a única instância revisora das decisões do Conselho é o Supremo”, e num certo sentido bancou o Conselho. Então isso abriu. Foi um julgamento realmente muito importante.

P. C. – Dentro do Conselho, entre os conselheiros, na primeira composição, havia alguém que tinha um posicionamento um pouco mais restritivo com relação às competências do Conselho? Porque na segunda composição isso ficou um pouco mais claro. O que o pessoal chama de... algumas votações, em que se votava, toda a magistratura em um sentido e os extra-magistratura em outro. Na primeira composição tinha alguma coisa?

F. D. – Quem funcionava assim, como uma expressão desse desejo, uma certa auto restrição do Conselho, era ministro Fabio Ribeiro, do STJ, que era o corregedor, e o desembargador

Marcos Fáver, do TJ do Rio de Janeiro, muito ligado ao Colégio de Presidentes, atualmente é o presidente do Colégio de Presidentes. Eles funcionavam... Agora pessoas muito razoáveis. Magistrados de carreira, mas com senso de responsabilidade, um senso republicano. Também nunca defenderam medidas que fossem contrárias ao interesse público, nessa dimensão mais primária, então... Eles funcionavam mais como uma expressão dessa visão da magistratura, um certo receio da autonomia, da independência. Vamos com calma. Digamos que nós tínhamos que ter quem pisasse no acelerador para compensar eles, que procuravam pisar um pouco no freio. Então nós tínhamos outros que... tinha o Paulo Schmidt, que representava a Justiça do Trabalho, o... da OAB...

P. C. – Tinha o Paulo Lobo.

F. D. – Paulo Lobo, o Argolo, o Joaquim, o Alexandre [de] Moraes... Os externos, que pisavam mais. Todos os externos de modo geral e mais o da Justiça do Trabalho, a Germana, da Justiça Federal, era mais no pisar no acelerador, e os demais diziam não, não é tanto. E a gente construía maioria a partir desse... O Jobim nunca externava a opinião dele antes, sempre... Eu sondava um pouco todo mundo: olha, estamos pensando nisso aqui, o que é que vocês estão achando e tal, fazia uma sondagem, a gente ia construindo a maioria de modo processual. De maneira que nessas primeiras votações, eu não me recordo se houve dissidências expressivas. Acho que um ou dois votos só. Isso também era um elemento de coesão interna, que você precisava para enfrentar a grande tarefa de legitimação na sociedade e nesse poder fortíssimo que é o Judiciário. Nós estávamos lidando, não era com... era com uma instituição que tem um enraizamento, que tem uma cultura institucional forte, que tem mecanismos formais poderosos, que tem membros qualificados, os juízes, enfim, tem um certo corpo de especialistas na sua burocracia. Então, você não estava lidando com uma situação simples. Era uma situação altamente contraditória, que você tinha que lidar com essas contradições sempre buscando alianças, as posições que mais ampliavam, mas com vetor claro de afirmação do CNJ, de mudança do Judiciário, de consecução de toda aquela agenda gestada desde a Constituinte, que vem se viabilizar, finalmente, a partir de 2005. É uma agenda que está presente desde a Assembleia Nacional Constituinte. E que depois, por uma série de fatores, não se realizou dentro dela própria. E, ao longo dos anos 90, como nós falávamos, ela se alimentou e vem se concretizar quase vinte anos depois da Assembleia Nacional Constituinte, com o nascimento

do CNJ, sendo a referência mais clara. É lógico que não é o único momento. Você tem outros movimentos. A própria afirmação do associativismo na magistratura, depois os pactos com os outros poderes, o Judiciário... o governo afirmar como uma política pública a questão do Judiciário, quando cria a chamada Secretaria da Reforma do Judiciário. Você tem outros momentos. Mas seguramente é objeto de outras tantas entrevistas que vocês estão fazendo aí. Mas sem dúvida, a ponta do iceberg, a estrela-guia desse processo é a criação do... a criação e afirmação do CNJ.

T. R. – Passados dez meses, você resolve sair. Como você vê essa atuação sua, já fazendo a perspectiva do tipo “agora, eu vou sair, o que eu estou deixando... tem ainda coisa para acontecer, mas já fez muita coisa”.

F. D. – Eu continuo, eu sou um parlamentar fortemente marcado por essa agenda, a agenda das reformas institucionais, a agenda do Judiciário, a agenda da reforma da Justiça.

F. D. – No parlamento, eu tenho essa marca também; tanto que sou visto até hoje como juiz, eu sou visto como representante da magistratura no Congresso. E sou um interlocutor, até hoje, dos pactos. Agora, o pacto segundo, eu participei da elaboração e represento a Câmara no Comitê de Acompanhamento do Pacto. É. Continuo...

P. C. – Mudou de lado.

F. D. – É, mudei de lado, mas continuo lá.

P. C. – Com o mesmo objetivo.

F. D. – É. O Comitê de Acompanhamento do Pacto, a Câmara é representada por mim e pelo deputado Osmar Serralho, do PMDB do Paraná. Então continuo com a mesma pauta, só que numa outra perspectiva. Evidentemente, nesse momento, colocando mais ênfase no olhar do usuário, do cidadão; e relativizando um pouco a perspectiva interna da magistratura, porque não é meu papel. Há quem faça esse papel. Eu devo, até por dever de ofício nesse momento, defender o outro ponto de vista, os outros atores, que são os destinatários do serviço judicial.

Mas continuo interagindo com as associações. E a saída da magistratura não foi simples, inclusive por esse sucesso do CNJ. Eu lamentei muito quando sai do... E minha despedida da magistratura foi no CNJ, foi exatamente no CNJ.

T. R. – E foi uma decisão difícil, com certeza.

F. D. – Dificílima. Até hoje eu lembro quando na sessão do CNJ... Eu tinha falado já para Jobim, e eu disse para ele: “Olhe, presidente, hoje eu vou me despedir aqui da magistratura, do Conselho e tudo”. Disse: “Ah. Tá bom”. Quando chegou na hora, já umas cinco horas da tarde, a sessão já caminhava para o fim, e eu disse: “Vou me despedir aqui. Quero me dirigir ao Conselho...”. Ele virou, disse: “Tem certeza disso?” Aí foram os cinco segundos mais longos da minha vida, quando eu disse “tenho”. E aí eu disse, “bom, agora, não tem mais arrependimento, porque...” E aí foi que eu me despedi do Conselho. Foi um momento também muito bom, muito especial, nesses doze anos em que eu fui juiz.

C.J. – Logo depois também foi eleito deputado, não é.

F. D. – Seis meses depois. E aí também foi bom. [Risos]. Eu dizia que eu tinha dois destinos. Uma, se eu me elegeisse, eu ia ficar conhecido como alguém corajoso; se eu não me elegeisse, como louco. [Risos]. Iam dizer aquele é o doido que largou a magistratura, disse que ia ser deputado. É maluco. [Risos]. Ou então, ah não, ele foi juiz, deixou de ser, se elegeu deputado e tudo. Agora eu posso não ganhar mais nenhuma eleição pela frente; mas aquela eleição era a mais importante. E na verdade ela me permitia essa atuação institucional, com uma certa marca de continuidade em relação ao que eu tinha feito como juiz, sobretudo essa questão da Ajufe e do CNJ.

C.J. – Está ótimo. Muito obrigada. [Os três entrevistadores agradecem ao mesmo tempo].

F. D. – Eu que agradeço a vocês.

[FINAL DO DEPOIMENTO]